



EDITAL 01/2013 PARA A SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE TUTORES NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO POLO DE IBAITI-PR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DENTRO DO PROGRAMA DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

1 DA DIVULGAÇÃO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de TUTOR PRESENCIAL para atuar na modalidade de Ensino a Distância, no programa da UAB no polo de IBAITI no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS.

O TUTOR PRESENCIAL que atua no programa da UAB desenvolve atividades presenciais no polo de apoio presencial, divididas em atividades **presenciais** e a **distância** e deve atender aos alunos da EaD e as necessidades do polo. Entre as atribuições desse tutor é previsto: esclarecer dúvidas dos alunos, executar atividades de suporte para as teorias das disciplinas do curso e determinadas práticas educacionais, além de auxiliar nos aspectos acadêmico-administrativos e tecnológicos. Atuar, também, nos momentos presenciais e nas atividades práticas em seus períodos de atividade na sede do polo. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos para as coordenações de polo e de tutoria.

O regime de trabalho do tutor presencial é de 20 horas semanais, no cumprimento de ações indicadas pelo coordenador do curso ou pelo coordenador do polo, das quais necessariamente 8 (oito) horas aos sábados, nos turnos da manhã e tarde.

2 DA ESPECIFICAÇÃO

Campo de Conhecimento/curso	Vagas	Horas Semanais	Requisitos
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS	5	20h	Contidos no item 4.3.1 de candidatos brasileiros; e 4.3.2 de candidatos estrangeiros deste edital.

3 DO VALOR DA BOLSA

Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

A bolsa terá duração de 6 (seis) meses e poderá ser renovada conforme às necessidades do curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 *Período*

15/01/2013 a 22/02/2013.

4.2 *Procedimento*

Os candidatos devem realizar a inscrição *on-line* pelo site <<http://ead.utfpr.edu.br>> no *link* **inscrição** e entregar os documentos exigidos, dentro do período de inscrição indicado no item 4.1

4.3 *Documentos obrigatórios para a inscrição*

4.3.1 *de candidatos brasileiros*

- a) Ficha de inscrição gerada pelo sistema *on-line*, que deve ser complementada com os documentos comprobatórios das informações do currículo gerado pelo sistema, após o preenchimento dos dados pelo candidato(a);
- b) Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma do curso de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso contendo o reconhecimento do curso com data da colação de grau;
- c) Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma de pós-graduação ou Certificado de Conclusão de Curso. Se o documento for emitido eletronicamente, que conste no corpo deste a sua autenticidade com os devidos localizadores.
- d) Documento que comprove:
 - a. que está vinculado ao serviço público (fotocópia da carteira funcional; ou fotocópia do holerite com no máximo 60 dias do recebimento; ou declaração da instituição empregadora). Para aqueles contratados pelo serviço público, apresentar o contrato que contenha o início e o término de seu período de serviço ou declaração do órgão empregador contendo o início e o término do período de serviço **ou**;
 - b. Documento que comprove que é aluno(a) regular de um programa de pós-graduação *stricto-sensu*, em instituição pública (declaração de matrícula no programa).

- e) Comprovante atualizado de residência para cidades a no máximo 120km do polo de **IBAITI** (referência Google Maps). Somente serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato ou, se casado, no nome do cônjuge (anexando fotocópia de certidão de casamento), ou ainda, que tais contas sejam dos pais do candidato(a).
- f) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Fotocópia do Registro Geral (O Registro Geral é emitido pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) de cada estado do Brasil).

Opções permitidas para a identificação do candidato em substituição do RG:

- Poderá ser apresentada a fotocópia da carteira de habilitação CNH desde que contenha foto e com validade não inferior a **12/03/2013**.
 - Os portadores do Registro de Identidade Militar, Policiais Cíveis e Federais podem apresentar uma fotocópia do documento, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;
 - Os portadores da Carteira da OAB, CRM, CRO, CREA e outros conselhos com representatividade nacional podem apresentar uma fotocópia da carteira profissional definitiva desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;
- h) Fotocópia do CPF;

Se no documento de identificação já tiver o CPF, a fotocópia do CPF não precisa ser apresentada.

4.3.2 de candidatos estrangeiros

- a) Ficha de inscrição gerada pelo sistema *on-line*, que deve ser complementada com os documentos comprobatórios das informações do currículo gerado pelo sistema, após o preenchimento dos dados pelo candidato;
- b) Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma do curso de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso contendo o reconhecimento do curso com data da colação de grau;
- c) Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma de pós-graduação ou Certificado de Conclusão de Curso. Se o documento for emitido eletronicamente, que conste no corpo deste a sua autenticidade com os devidos localizadores.
- d) Documento que comprove:
- a. que está vinculado ao serviço público (fotocópia da carteira funcional; ou fotocópia do holerite com no máximo 60 dias do recebimento; ou declaração da instituição empregadora). Para aqueles contratados pelo serviço público, apresentar o contrato que contenha o início e o término de

seu período de serviço ou declaração do órgão empregador contendo o início e o término do período de serviço **ou**;

- b. Documento que comprove que é aluno regular de um programa de pós-graduação *stricto-sensu*, em instituição pública (declaração de matrícula no programa).
- e) Fotocópia autenticada (em cartório) do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE);
- h) Toda documentação acadêmica deverá ser apresentada com o visto do Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecidas pelo consulado brasileiro.
- i) Comprovante atualizado de residência para cidades a no máximo 120km do polo de **IBAITI**. Somente serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato ou, se casado, no nome do cônjuge (anexando fotocópia de certidão de casamento), ou ainda, que tais contas sejam dos pais do candidato(a).

4.3.3 Para concorrer a uma vaga de tutor **presencial são necessários os seguintes pré-requisitos**

- a) Apresentar conhecimentos básicos no uso de computador e recursos de informática; familiaridade na utilização de recursos de Internet tais como: Web, e-mail, fóruns, *chats* e outras ferramentas de comunicação. É desejável que o candidato saiba utilizar a plataforma *MOODLE*;
- b) Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*) conforme a portaria conjunta CAPES/CNPQ Número 01 de dezembro de 2007;

O local para entrega de documentos referente aos itens 4.3.1 ou 4.3.2 de candidatos concorrendo a tutor presencial está indicado abaixo:

Polo de Apoio Presencial de **Ibaiti-PR**

Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu - Em frente a FM Colinas

CEP: **84900-000** Telefone: **(43) 3546-5295**

Coordenadora do Polo: **Leila Candido Bonfim Torres**

Horário: **Seg-Sex 8h às 11h30min - 13h às 17h - 19h às 21h30min**

A entrega da documentação exigida neste edital deverá ser feita de forma presencial no polo, sendo que todos dos documentos devem ser acondicionados em envelopes únicos, lacrados, sem qualquer timbre, com nome completo e curso para o qual se inscreveu o candidato.

O responsável pelo recebimento dos documentos não fará a conferência da documentação, portanto é responsabilidade do candidato a conferência e entrega dos mesmos.

As inscrições poderão ser também realizadas via correio, desde que sua postagem seja realizada até a data de 15/02/2013 impreterivelmente, sendo de inteira responsabilidade do candidato a forma postal que optar, serão validadas desde que recebidas pela instituição até a data de 22/02/2013.

O endereço para as inscrições encaminhadas via correio referente aos itens 4.3.1 ou 4.3.2 de candidatos concorrendo a tutor presencial está indicado abaixo:

Polo de Apoio Presencial de Ibaiti -PR Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu - Em frente a FM Colinas A/C Coordenador(a) de Polo CEP. 84900-000- Ibaiti - PR

4.3.4 Detalhamento do processo de inscrição *on-line*

- a) Cadastro no *site* <<http://ead.utfpr.edu.br>> no *link* Inscrição;
- b) Após o cadastramento o candidato terá acesso ao sistema e poderá se inscrever no curso pretendido;
- c) Preenchimento do currículo *on-line* e impressão da ficha do candidato;
- d) Entrega dos documentos comprobatórios **de acordo com a ordem apresentada na ficha de inscrição** e dentro do período estipulado neste edital.

5. DA SELEÇÃO

1ª Etapa - Critérios de Avaliação do Currículo

Tabela de Pontuação do Currículo

a) Pontuação de Titulação - *Máximo de 40 pontos*

Titulação	Área	Fora da área
Doutorado	20	1
Mestrado	15	1
Especialização	10	1
Graduação	5	1

b) Pontuação de Atividades Profissionais - *Máximo de 30 pontos*

Atividade	Pontos
Atividade na área	5
Atividade fora da área	0

c) Pontuação da Produção Científica - *Máximo de 10 pontos*

Produção	Área	Fora da área
Artigos publicados em periódicos científicos especializados	5	2.5

d) Pontuação para Servidor Público - *Máximo 20 pontos*

Categoria	Pontos
Professor da rede Municipal	10
Professor da rede Estadual ou Federal	10
Servidor público do Município da cidade do polo	5

2ª Etapa – Análise dos Currículos, de acordo com os critérios estabelecidos pela UTFPR. Esta etapa será eliminatória e será realizada entre **04/03 a 09/03/2013**.

A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de processo de classificação, realizada por uma comissão designada composta pelo Coordenador de Tutoria e, pelo menos, mais um professor da área respectiva do curso proposto.

Para a classificação dos candidatos será utilizado o curriculum vitae preenchido no sistema on-line.

3ª Etapa – Entrevista

A entrevista será realizada somente com os **10** melhores colocados. Esta etapa é

eliminatória e classificatória. A lista dos candidatos selecionados e o horário para as entrevistas serão divulgados no *site* no dia 12/03/2013 onde será divulgada a forma da entrevista que pode ser realizada por *webconferência* ou por *videoconferência* no polo de apoio presencial ao qual o candidato se inscreveu em uma data entre os dias 18/03 a 23/03/2013. O resultado final da seleção será divulgado no dia 28/03/2013.

Início de Atividades: O tutor poderá ser chamado para ocupar a função a qualquer momento. O início das atividades desse profissional será informado pela UTFPR. Somente poderá exercer a função de tutor presencial após participar de um curso sobre tutoria e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. O curso será de 16 horas presencias e mais 16 horas à distância no AVA. É vedado o início das atividades como tutor para aqueles que não obtiverem êxito nos referidos cursos.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

A composição da comissão examinadora será de responsabilidade da UTFPR e terá como critérios de avaliação:

- a) Preenchimento dos requisitos estabelecidos quanto à formação acadêmica, vínculo empregatício e à experiência profissional, especialmente na área do curso;
- b) Na entrevista serão avaliados aspectos do candidato relacionados à formação, disponibilidade, conhecimentos de informática e inter-relação pessoal;
- c) Em caso de empate, será considerado o candidato graduado há mais tempo, e persistindo o empate, o mais idoso.

7. DOS RECURSOS

- a) O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado dos selecionados, que deverá ser entregue aos cuidados do Diretor da UTFPR - Câmpus MEDIANEIRA/PR - Gabinete da Direção, localizado na Av. Brasil, 4232 Parque Independência Fone: (45) 3240-8012 CEP. 85884-000 - Medianeira - PR, no horário compreendido das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira.

- b) O recurso poderá ser encaminhado via correio desde que seja recebido pela instituição dentro do prazo estipulado;
- c) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido;
- d) O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- e) O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;
- f) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;
- g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- h) A Banca Examinadora dos recursos, após análise dos pedidos, verificarão o prazo e decidirão quanto ao mérito;
- i) Os resultados dos julgamentos dos recursos administrativos serão encaminhados aos candidatos, via correio, em até 10 (dez) dias após encerrado o prazo para recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- b) Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, em <<http://ead.utfpr.edu.br>>;
- c) Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo e cada candidato deverá procurar pelo resultado no *site* no qual efetuou sua inscrição;
- d) O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor implicará no desligamento imediato do curso;
- e) Os candidatos, ao se inscreverem no certame, declaram estar de acordo com os termos apresentados neste Edital.
- f) Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo local de inscrição até 90 dias contados a partir da data de publicação do resultado final do processo de seleção.
- g) Os candidatos, neste ato tomam ciência e concordam que os documentos não retirados após este prazo serão enviados à reciclagem, eximindo o polo e a UTFPR

- de eventuais responsabilidades civis, criminais e administrativas pelo ato praticado.
- h) O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final da seleção.
- i) O presente edital será publicado no site: <http://ead.utfpr.edu.br>
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

MEDIANEIRA, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Me. Cesar Alfredo Cardoso
Coordenador UAB UTFPR

Prof. Dr. Rafael Arioli
Coordenador(a) de Tutoria
Câmpus Medianeira